



OFÍCIO nº 156/2019/GAB

Campo Novo do Parecis - MT, 22 de Abril de 2019

Para: Excelentíssimo Senhor  
Vereador Wagner Tavares da Cunha  
Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis.

**Assunto:** Resposta a Indicação 270/2019, de autoria do Vereador Wagner Tavares da Cunha e demais vereadores, referente ao Ofício 029/2019, da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis - MT.

Ao cumprimentá-los, venho por meio deste, encaminhar em anexo, resposta da Secretaria de Administração.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
RAFAEL MACHADO

Prefeito Municipal

Câmara Municipal Campo Novo do Parecis

Av. Mato Grosso, 66-NE | Centro | CEP 78.300-000  
CNPJ 24.772.287/0001-36 | Fone (65) 3382-5199

Data: 23/04/2019 Hora: 15:36  
Espécie: Ofício Nº 5232/2019  
Autoria: RAFAEL MACHADO

Assunto: RESPOSTA A INDICAÇÃO Nº 270/2019  
REFERENTE AO OFÍCIO Nº 029/2019.



Ofício nº 028/2019 – ADM

Campo Novo do Parecis, 17 de abril 2019.

Ao Exmo. **Wagner Tavares da Cunha**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Campo Novo do Parecis - MT  
Assunto: Indicação de Criação de Cargo

Prezado Presidente,

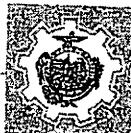
Cumprimentando-o cordialmente, informamos que a necessidade de realização do concurso público justifica-se através do art. 37, II, da CF/88 que dispõe que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei.

Desse modo, depois de constatada a necessidade de compor ou recompor o seu quadro geral de servidores, cabe à Administração promover concurso público para selecionar candidatos para preenchimento dos cargos necessários ao bom atendimento do interesse público.

Destacando ainda que é sempre o interesse público que conduz as nossas ações, esclarecemos que a realização de concurso público exige uma estrutura compatível e profissionais qualificados para atender a complexidade e especialidade exigidas neste processo, sendo necessária, então, a contratação de empresa especializada para esse fim.

Para que as empresas que fornecem o serviço de realização de concurso público possam apresentar os seus orçamentos, durante a etapa de cotação de

ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA



CAMPO NOVO  
DO PARECIS  
PREFEITURA

AV. MATO GROSSO, 66-NE  
CENTRO, CEP 78.360-000  
CAMPO NOVO DO PARECIS, MT  
FONE: (65) 3382-5100  
CNPJ: 24.772.287/0001-36

preços, é necessário apresentar o Termo de Referência com o quadro de vagas a serem concursadas porque os valores variam de acordo com as vagas e suas respectivas necessidades/requisitos. Alterações no quadro de vagas provocam também alteração nos valores apresentados. Deste modo, todo o trabalho teria que ser refeito.

O processo para realização de concurso público deste ano já percorreu diversas fases e qualquer alteração neste momento inviabilizaria o atendimento do interesse público, pois temos necessidades urgentes a serem atendidas, especialmente nas Secretarias de Educação e Secretaria de Saúde, uma vez que teríamos que retornar ao ponto inicial.

Contudo, é com muito apreço que recebemos vossa indicação para criação de cargo e, portanto, o apreciaremos com zelo e atenção para que componha o nosso quadro de cargos a serem criados com brevidade.

Diante disso, com estima e consideração, ficamos ao vosso dispor e antecipamos agradecimentos com a certeza da vossa compreensão.

Sem mais para o momento, cordialmente.

  
**GIRLEI AUGUSTO PEZ BOLZAN**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria 128/2018

  
Rafaela Inês Casagrande  
Chefe de Gabinete do Governo Municipal  
Portaria N° 502/2018

16/12/2018